

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020,**  
**REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e PROMITENTE FORNECEDORA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário Atual</b>
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,50
02	<b>ALCOOL/ETANOL</b> devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 3,33

**DO VALOR:** Os valores para os referidos itens passam a ser de:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO ATUAL</b>	<b>AUMENTO</b>	<b>PREÇO REEQUILIBRADO</b>
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,50	R\$ 0,28	<b>R\$ 4,78</b>
02	<b>ALCOOL/ETANOL</b> devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 3,33	R\$ 0,03	<b>R\$ 3,36</b>

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação sobre os valores dos combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 01/06/2020. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 28 de janeiro de 2021.